

RENOVA ENERGIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF Nº 08.534.605/0001-74

NIRE 35.300.358.295

FATO RELEVANTE

A **Renova Energia S.A. – Em Recuperação Judicial (RNEW3; RNEW 4 e RNEW11)** (“Companhia” ou “Renova”), em atendimento à Instrução CVM nº 358/2002, conforme alterada, informa aos seus acionistas e ao público em geral que o Conselho de Administração da Companhia aprovou, no último dia 04 de setembro, a aceitação da oferta realizada pela Quadra Gestão de Recursos Ltda. de financiamento na modalidade *Debtor in Possession* (DIP) de até R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais), cujas condições precedentes incluem a aprovação na Assembleia Geral de Credores no âmbito do Processo de Recuperação Judicial em trâmite perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP. (“Transação”)

A Companhia se comprometeu com um período de exclusividade para a negociação satisfatória dos documentos da Transação entre as partes.

A Transação faz parte da estratégia da Companhia para o seu saudável soerguimento e cumprimento do seu plano de reestruturação, destinando os recursos obtidos com a Transação especialmente para o reinício das obras do Complexo Eólico Alto Sertão III Fase A.

A Companhia reitera o compromisso de manter os acionistas e o mercado em geral devida e oportunamente informados nos termos da legislação aplicável.

São Paulo, 08 de setembro de 2020.

Marcelo José Milliet

Diretor Presidente e Relações com Investidores